

Universidade de Brasília – UnB
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FACE
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais - CCA
Curso de Ciências Contábeis

PAULO SILVA MAIA

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES ESTIMADAS PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO
DUVIDOSA NO BANCO DO BRASIL S/A ENTRE 2009 E O PRIMEIRO
TRIMESTRE DE 2013.**

Brasília, Julho de 2013.

Professor Doutor Ivan Marques de Toledo Camargo
Reitor da Universidade de Brasília

Professor Doutor Mauro Luiz Rabelo
Decano de Ensino de Graduação

Professor Doutor Jaime Martins de Santana
Decano de Pesquisa e Pós-graduação

Professor Doutor Tomás de Aquino Guimarães
Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade

Professor Mestre Wagner Rodrigues dos Santos
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais

Professor Doutor César Augusto Tibúrcio Silva
Coordenador Geral do Programa Multiinstitucional e Inter-regional de
Pós-graduação em Ciências Contábeis da UnB, EFPB e UFRN

Professora Mestre Rosane Maria Pio da Silva
Coordenador de Graduação do Curso de Ciências Contábeis – Diurno

Professor Doutor Bruno Vinícius Ramos Fernandes
Coordenador de Graduação do Curso de Ciências Contábeis - Noturno

PAULO SILVA MAIA

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES ESTIMADAS PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO
DUVIDOSA NO BANCO DO BRASIL S/A ENTRE 2009 E O PRIMEIRO
TRIMESTRE DE 2013.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Ciências Contábeis da Universidade de Brasília – UNB.

Orientadora: Prof. Mestre Francisca Aparecida de Souza.

Linha de Pesquisa: Contabilidade e Mercado Financeiro.

**Brasília/DF
2013**

Maia, Paulo Silva.

Varição das provisões estimadas para créditos de liquidação duvidosa no Banco do Brasil S/A entre 2009 e o primeiro trimestre de 2013/ Paulo Silva Maia, Brasília: UnB, 2013.

Trabalho de Conclusão de Curso – Graduação
Bibliografia

1. Operação de crédito 2. Provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa 3. Banco do Brasil S/A 4. Risco de crédito. I. Souza, Francisca Aparecida de. II. Universidade de Brasília. Curso de Ciências Contábeis e Atuariais. III. Título.

CDD – 657

PAULO SILVA MAIA

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES ESTIMADAS PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO
DÚVIDOSA NO BANCO DO BRASIL S/A ENTRE 2009 E O PRIMEIRO
TRIMESTRE DE 2013.**

Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) defendido e aprovado no Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília como requisito à conclusão da disciplina Pesquisa em Ciências Contábeis e obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, avaliado pela seguinte comissão examinadora:

Professora Mestre Francisca Aparecida de Souza
Orientadora
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais
Universidade de Brasília (UnB)

Professor Mestre Ronaldo Schimidt Gonçalves de Almeida
Examinador
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais
Universidade de Brasília (UnB)

Brasília, 16 de Julho de 2013

À minha família.

Brasília, Julho de 2013

AGRADECIMENTOS:

À minha mãe, que lutou muito todos esses anos para me proporcionar a melhor educação possível, e, hoje, percebo que o seu pulso firme tornou possível à realização do seu sonho de ver seus filhos na Universidade de Brasília;

À minha avó, que sempre me apoiou, e esteve ao meu lado com muito carinho, sempre preocupada e atenta com a caminhada de seus netos;

Ao meu avô, que sempre esteve presente e preocupado com meu futuro, sempre a disposição para ajudar e dar apoio;

À minha tia, uma segunda mãe, que estendeu sua proteção, sua guarda e seu carinho a mim e sempre participou das minhas conquistas;

Ao meu tio, um grande homem e exemplo, presente em todas as minhas conquistas e decepções, uma pessoa que eu tenho a mais profunda gratidão e respeito;

À professora mestre Francisca Aparecida de Souza, que me orientou, e me ajudou imensamente, me acolhendo como seu orientando nesse projeto que fecha um ciclo de minha vida.

Ao departamento de Ciências Contábeis e à Universidade de Brasília, que me propiciaram um curso de alto padrão, em uma universidade que, não só abre portas, mas também abre sua mente para uma análise crítica da sociedade;

Aos colegas de Banco, que me auxiliam no nosso dia-a-dia estressante e conturbado, e que sempre me demonstram respeito, carinho e reconhecimento;

Ao meu amigo Fabrício Santin, que esteve comigo desde o primeiro semestre de curso, e me ajudou a entender a dinâmica da universidade, e foi responsável pelo estalo necessário para a formulação da gênese do meu projeto de conclusão de curso;

Um agradecimento especial aos meus amigos, que são verdadeiros irmãos e irmãs, parceiros irredutíveis para a vida toda, que estão sempre comigo, e que sempre me apoiaram e acreditaram no meu sucesso.

RESUMO:

O trabalho tem como objetivo identificar a variação da perda estimada com créditos de liquidação duvidosa em relação à variação das operações de créditos de curto e longo prazo do Banco do Brasil S/A, no período de 2009 ao primeiro trimestre de 2013. Para tanto, foi analisado a variação da provisão com créditos de liquidação duvidosa em relação as variações das operações de créditos de curto e longo prazos do setor público e privado nesse período de tempo, tanto trimestralmente como anualmente. O resultado do estudo mostra que no período houve um crescimento da perda estimada com os créditos de liquidação duvidosa, mas o aumento não acompanhou o crescimento das carteiras de crédito de curto e longo prazos. Além disso, a cada ano, a provisão representa um valor percentual menor sobre o total das operações de crédito.

Palavras-chave: operação de crédito, provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa, Banco do Brasil S/A, risco de crédito.

LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

TABELA 01 – VARIAÇÃO PERCENTUAL NOS ANOS 2009 A 2012.....	22
TABELA 02 – VARIAÇÃO PERCENTUAL ENTRE OS TRIMESTRES DE 2009.....	24
TABELA 03 – VARIAÇÃO PERCENTUAL ENTRE OS TRIMESTRES (4T2009 A 4T2010).....	24
TABELA 04 – VARIAÇÃO PERCENTUAL ENTRE OS TRIMESTRES (4T2010 A 4T2011).....	25
TABELA 05 – VARIAÇÃO PERCENTUAL ENTRE OS TRIMESTRES (4T2011 A 1T2013).....	26
TABELA 06 – VARIAÇÃO PERCENTUAL ENTRE 1T2009 E 1T2013.....	26
TABELA 07 – PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DA PCLD NO CRÉDITO TOTAL.....	27
GRÁFICO 01 - VARIAÇÃO PERCENTUAL NOS ANOS 2009 A 2012.....	23

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	01
1.1. PROBLEMA E OBJETIVO DO TRABALHO.....	02
2. REFERÊNCIAL TEÓRICO.....	03
2.1. Crédito.....	03
2.2 Risco.....	05
2.3 Perdas Estimadascom Créditode Liquidação Duvidosa.....	09
2.3.1 Ativo.....	09
2.3.2 Contas a Receber.....	10
2.3.3 Ativo Financeiro.....	12
2.3.4 Provisão para Estimativas de Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD).....	13
3. METODOLOGIA.....	18
4. BANCO DO BRASIL S/A.....	19
4.1. O Banco e suas Operações.....	19
4.2. Atuação no Mercado.....	19
4.2.1. Atendimento aos Clientes.....	19
4.2.2. Negócios - BOMPRATODOS.....	20
4.2.3. Carteira de Crédito.....	20
5. APRESENTAÇÃO DOS DADOS E ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	23
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	28
REFERÊNCIAS.....	29

ANEXO A - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS BB.....32

APÊNDICE A – DEMONSTRAÇÕES ATUALIZADAS DO BB – CONSOLIDADO...34

1. INTRODUÇÃO

Entre os anos de 2007 e 2008, a economia mundial foi atingida por uma crise econômica iniciada nos Estados Unidos da América como uma bolha imobiliária. Essa crise ficou conhecida como crise do *subprime*.

Greenspan (2008) afirma que: “A bolha da habitação dos Estados Unidos atingiu seu pico no começo de 2006 (...)”. Torres Filho e Borça Júnior (2008) identificaram que os primeiros sinais de crise vieram no segundo trimestre de 2007, e que a crise atingiu seu auge em Março de 2008.

Torres Filho e Borça Júnior (2008) afirmam que “A desvalorização de ativos não se limitou, apenas, ao mercado imobiliário, mas também, vem se estendendo, ao mercado de crédito e as bolsas de valores”.

Greenspan (2008) ainda afirma que a crise financeira americana será vista como a mais dolorosa depois da Segunda Guerra Mundial.

Oliveira (2010) observa que o ápice da crise econômica mundial no Brasil foi registrado no segundo semestre de 2008, trazendo as incertezas econômicas do mundo para o mercado brasileiro. Desde então, os bancos que operam no Brasil e o governo brasileiro estão agindo para combater os impactos que a crise mundial pode ocasionar ao mercado brasileiro.

Toledo Filho, Kroenke e Sothe (2008) realizaram um estudo que “tem como objetivo analisar se as provisões para risco de crédito ou liquidação duvidosa aumentaram após o surgimento da crise do *subprime* em 2007 nos dez maiores bancos nacionais”.

Em seu artigo, Toledo Filho, Kroenke e Sothe (2008), afirmam que o crédito é o combustível que impulsiona a economia. Assim, visando combater os efeitos da crise no Brasil, o governo brasileiro vem concedendo incentivos para que as instituições financeiras que operam no Brasil, principalmente as de controle governamental, liberem grandes quantidades de recursos em operações de crédito a taxas de juros atrativas.

Toledo Filho, Kroenke e Sothe (2008) ainda afirmam que os bancos devem ter consciência dos riscos envolvidos nas operações de crédito, observando as provisões de risco de crédito. E por esse motivo, estudaram o comportamento dessas provisões.

Em seu artigo denominado “Impacto da Crise do *Subprime* na Provisão do Risco de Crédito dos Maiores Bancos Nacionais” Toledo Filho, Kroenke e Sothe (2008) concluem que a crise não trouxe um reflexo direto na constituição dessas provisões, mas sugerem

que, devido a continuação dos efeitos da crise econômica mundial, o estudo deveria ser replicado nos próximos anos, para observar se há um efeito direto da crise nessa questão.

Esse trabalho toma como motivação os efeitos da crise nos anos seguintes ao seu ápice, além dos efeitos que as políticas de incentivos às operações de crédito do governo federal e sua influência nas políticas de crédito das instituições controladas pelo governo, como no caso da política denominada BOMPRATODOS, lançada pelo Banco do Brasil S/A.

1.1 Problema e Objetivos do Trabalho

O problema de pesquisa é: Qual a variação da perda estimada com créditos de liquidação duvidosa (PECLD) em relação à variação das carteiras de crédito de curto e longo prazos do Banco do Brasil S/A no período de 2009 ao primeiro trimestre de 2013?

O objetivo principal do trabalho é: Identificar a variação da perda estimada com créditos de liquidação duvidosa (PECLD) em relação à variação das operações de créditos de curto e longo prazo do Banco do Brasil S/A no período de 2009 ao primeiro trimestre de 2013.

Para alcançar o objetivo principal do estudo é preciso atentar para os seguintes objetivos específicos:

- a) Analisar a variação da provisão estimada com créditos de liquidação duvidosa do Banco do Brasil S/A;
- b) Analisar a variação das operações de crédito de curto e longo prazo dos setores público e privado.

2. REFERÊNCIAL TEÓRICO

2.1. Crédito

Schrickel (2000,p.25) define crédito como: “todo ato de vontade ou disposição de alguém de destacar ou ceder parte do seu patrimônio a terceiro, com a expectativa de que esta parcela volte a sua posse integralmente, após decorrido o prazo estipulado.”

Segundo Silva (2008,p.45): “(...) Em um banco,(..), o crédito consiste em colocar a disposição do cliente (tomador de recursos) certo valor sob a forma de empréstimo ou financiamento, mediante uma promessa de pagamento numa data futura”.

Assaf Neto e Silva (2012, p.125) fazem a seguinte afirmação:

Crédito diz respeito à troca de bens presentes por bens futuros. De um lado, uma empresa que concede crédito troca produtos por uma promessa de pagamento futuro. Já uma empresa que obtém crédito recebe produtos e assume o compromisso de efetuar o pagamento no futuro.

Então, pode-se entender crédito como o ato de emprestar uma quantidade de dinheiro a um cliente, e o cliente recebedor do recurso deve devolver o dinheiro em um período futuro para a instituição que emprestou esse recurso.

A operação de crédito, segundo Silva (2008), é a principal atividade de um banco. Carneiro Juniores *et al.* (2008) dizem sobre a função de um banco:

O Banco possui uma carteira de operações de créditos é, na realidade, um intermediador de recursos que efetua a captação através de depósitos, recibos e certificados e realiza a aplicação em empréstimos, financiamentos e outras operações com características de operações de crédito.

Então, a função básica de um banco é colocar os recursos dos clientes superavitários, ou seja, que possuem dinheiro em contas correntes, poupança, ou contas e fundos de investimento, para pessoas, físicas ou jurídicas, que precisam de uma quantidade de dinheiro que ainda não tem. Assim, o banco utiliza o dinheiro dos superavitários para fornecer aos clientes deficitários.

No caso de uma instituição financeira o processo funciona como dito pelos autores, ou seja, a instituição empresta o dinheiro para o cliente e atrelada a essa operação é cobrada uma taxa de juros. Essa taxa de juros se transforma numa obrigação adicional ao valor inicial para o cliente, assim a instituição tem um lucro sobre o valor que emprestou.

O objetivo dos bancos com essa dinâmica da taxa de juros atrelada à operação pode ser entendido mais claramente seguindo a linha de raciocínio já citada anteriormente de Silva (2008, p.45):“(...) o banco está comprando uma promessa de pagamento, pagando ao tomador (vendedor) um determinado valor, para no futuro, receber um valor maior.”

O valor de recebimento maior que o emprestado citado por Silva (2008) é gerado exatamente pelos juros que os bancos cobram dos seus clientes durante o tempo que durar a operação de crédito entre as partes, a diferença que o banco apura desse recebimento, com a quantia que ele paga ao cliente depositário é conhecido como *spread bancário*.

Oliveira (2010) afirma que o crédito é o principal elemento na relação cliente-banco, reconhecendo que a principal fonte de receita de um banco deve ser proveniente de sua atividade. A autora cita ainda: “O crédito representa ainda um importante papel de fomento na sociedade, uma vez que financia investimentos a pessoas físicas e jurídicas o que incentiva no aumento da demanda em todo mercado.”

Então, uma operação de crédito não só é importante para o crescimento econômico de um banco ou uma instituição financeira, ela é também importante para o desenvolvimento econômico da região ou país.

Oliveira (2010) traz ainda em sua pesquisa um conceito utilizado por outros autores que pode inicializar um entendimento sobre uma liberação de operação de crédito. O conceito dos 5C's do crédito:

- Caráter: análise do histórico do cliente, levando em consideração a idoneidade, pontualidade, etc;
- Capacidade: A capacidade de pagamento dos clientes. Relação mensurada com base nas receitas e despesas auferidas por eles;
- Capital: Situação financeira do cliente refletida em seu capital, levando em conta informações relacionadas ao endividamento, liquidez, lucratividade, etc;
- Colateral: Conhecida no mercado como garantias acessórias. São as garantias oferecidas pelo cliente;
- Condições: Analisa-se o cenário econômico em que o cliente está inserido, com seus riscos e benefícios.

Essa análise feita para a concessão de operações de crédito leva a uma análise dos riscos envolvidos nessa operação.

2.2 Risco

Existem várias possibilidades de definição de risco e quais são os tipos de risco que uma empresa pode estar sujeita.

Duarte Junior (2001) quando fala sobre riscos define basicamente quatro tipos de risco que uma empresa pode estar sujeita a sofrer. São eles: Risco de Mercado, Risco Operacional, Risco Legal e Risco de Crédito. Para o autor esses riscos são definidos basicamente como:

- Risco Operacional é aquele risco que a instituição sofre por falhas nos seus procedimentos, nas suas operações, controles internos, risco de erros ou pessoal mal treinado, etc.
- O Risco Legal é o risco que a instituição corre em relação aos seus contratos. Basicamente na falta de amparo legal para suas operações, ou perda de documentos, falta de assinaturas, testemunhas, etc. Ele pode e costuma ser gerado pela insuficiência operacional.
- O Risco de Mercado vem das variações e volatilidades do mercado. São os riscos, por exemplo, do mercado de câmbio, acionário, juros, etc. Um exemplo no caso das instituições bancárias é o impacto que a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação e de Custódia) causa no mercado de crédito bancário e na saúde financeira e negocial dos bancos.
- O Risco de Crédito é o risco de o tomador do crédito não pagar a instituição que está emprestando o dinheiro. É o risco do não cumprimento das obrigações das operações de crédito pelas pessoas físicas e jurídicas clientes do banco. Ou seja, o risco dos clientes PF e PJ de não pagarem seus empréstimos e seus financiamentos, que por muitas vezes tem cronogramas de pagamentos longos, e assim impactam o operacional do banco por muitos anos.

Iudícibus *et al* (2010) afirmam que as instituições financeiras são as mais expostas ao risco de crédito devido a natureza de suas operações.

Toledo Filho, Kroenke e Sothe (2008) conceituam risco de crédito como o risco que o banco sofre do seu tomador (cliente) não cumprir com suas obrigações, ou seja, que o cliente não cumpra com o pagamento de suas dívidas.

Em relação ao risco de crédito, Marshall (2002, p.19) diz que “Risco de crédito são flutuações de valores de lucro líquido ou ativo líquido resultantes de um determinado tipo de evento externo – inadimplência de uma contraparte, de um fornecedor ou de um tomador.”

Silveira (2010) define risco de crédito como: “Nas Instituições Financeiras o risco de crédito nada mais é que a possibilidade do devedor não efetuar os pagamentos, ou seja, é a probabilidade de perda em uma carteira de crédito”.

Já Oliveira (2010, p.17) afirma: “Risco de crédito é a possibilidade do tomador não honrar com suas obrigações. É definido pela perda no evento de não pagamento do devedor, ou no evento de deterioração da qualidade do crédito do devedor.”

Esse tomador pode ser, por exemplo, um país. Duarte Junior (2001) quando fala sobre o risco de crédito cita exemplos do risco país e risco político, que é exatamente o risco diferencial de se emprestar recursos para um país. O autor cita os casos de moratórias que ocorreram na América Latina, que fazem o risco país atribuído para esses países seja elevado, ou ainda, em relação ao risco político, países que tenham restrições ao fluxo de capitais para outras nações. Esses riscos proveem de políticas econômicas novas, golpes militares, e até mesmo no caso de resultados de eleições que se aproximam, casos que já ocorreram no Brasil e em diversos países latino-americanos.

Freire Filho (2002, p.34) ainda traz a definição de um tipo de risco diferente, que pode ser considerado como um risco inerente à dinâmica financeira dos bancos, em relação a fonte de recursos que se utilizam para as operações de créditos, e esse é o Risco de Liquidez: “Os bancos devem administrar o desejo de conceder novos créditos (criando novos ativos) em detrimento da necessidade de cumprir seus compromissos com os depositantes em curto prazo.”

Em relação ao Risco de Liquidez, Silva (2008) afirma:

A desconfiança da população em relação a um banco poderá levar os depositantes a uma corrida de saques. Poderá inclusive levar o próprio sistema financeiro (os demais bancos) a fecharem as linhas de financiamento (...), portanto, a liquidez é fundamental para garantir aos depositantes que eles poderão recuperar seus depósitos em certa data futura.

Ou seja, o risco de liquidez é a capacidade de o banco arcar com grandes retiradas de seus clientes poupadores. Em outras palavras, se uma grande quantidade de dinheiro for retirada pelos clientes de suas contas correntes e investimentos, o banco tem que ser capaz de honrar esses valores, o que ocasiona a necessidade de o banco não emprestar todo o dinheiro que está sob a sua custódia.

Esses riscos atingem as instituições financeiras em seu campo de atuação, sendo assim, é necessário o estudo do funcionamento do Sistema Financeiro Nacional, e de como os bancos definem seus riscos.

Segundo a lei 4595/64, que criou a estrutura do Sistema Financeiro Nacional (SFN), e suas atualizações as instituições financeiras são normatizadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e reguladas pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Dessa forma, as instituições financeiras devem seguir as orientações do CMN e BACEN na classificação do risco de crédito.

Segundo a resolução CMN nº 2682 de 21 de Dezembro de 1999, os bancos devem seguir as seguintes determinações em relação à classificação de risco das operações de crédito:

- Art. 1º: As operações de crédito devem ser classificadas em ordem crescente de risco nos níveis AA, A, B, C, D, E, F, G e H;
- Art. 2º: A classificação do nível de risco é de responsabilidade da instituição detentora do crédito e deve ser efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas, contemplando, pelo menos, os seguintes aspectos:

I – em relação ao devedor e seus garantidores:

Situação econômico-financeira; grau de endividamento; capacidade de geração de resultados; fluxo de caixa; administração e qualidade de controles; pontualidade e atrasos nos pagamentos; contingências; setor de atividade econômica; e, limite de crédito.

II – em relação à operação:

Natureza e finalidade da transação; características das garantias, particularmente quanto à suficiência e liquidez; e, valor.

Segundo Oliveira (2010) a decisão mais difícil e subjetiva de um banco é saber e definir para quem vai emprestar, e buscando minimizar seus riscos essas instituições utilizam várias ferramentas internas e externas para a classificação de risco dos clientes. Desse modo, os bancos utilizam os seus cadastros para fazer análises de relacionamento com os clientes, análises do patrimônio do tomador, além de análises de sua sensibilidade as mudanças de mercado e análise de seus negócios.

Oliveira (2010) cita ainda que os bancos contam com serviços de órgãos de proteção ao crédito, como SERASA, SPC, etc. Os cadastros do Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) e do cadastro da Centralização dos Serviços Bancários S/A (SERASA) fornecem informações de dívidas que não foram pagas pelos clientes pessoas físicas (PF) e pessoas jurídicas (PJ) e fiadores e foram protestadas pelos seus credores. O Cadastro de Cheques Sem Fundos (CCF)

registra as pessoas físicas e jurídicas que possuem cheques que foram devolvidos duas vezes por falta de fundos (motivos 11 e 12, respectivamente).

A autora cita ainda o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), que registra, segundo o BACEN, pessoas físicas e jurídicas com obrigações vencidas com a administração pública federal e CPF e CNPJ cancelados e inaptos.

Ainda há o cadastro do Sistema de Informações de Crédito do Banco Central (SCR), criado pelo CMN e administrado pelo Banco Central do Brasil. No site do BACEN encontramos informações importantes para entender o que é o cadastro do SCR.

O Sistema de Informações de Crédito do Banco Central – SCR é um instrumento de registro e consulta de informações sobre as operações de crédito, avais e fianças prestados e limites de crédito concedidos por instituições financeiras a pessoas físicas e jurídicas no país. (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2013).

O SCR deve ser alimentado pelas informações transmitidas pelas instituições financeiras, e essas informações são o principal quesito para a análise de risco que essas instituições fazem com seus clientes.

Seguindo as determinações da resolução CMNnº 2682/99:

Art. 4º A classificação da operação nos níveis de risco de que trata o art. 1º deve ser revista no mínimo:

I - Mensalmente, por ocasião dos balancetes e balanços, em função de atraso verificado no pagamento de parcela de principal ou encargos, observando:

- a) atraso entre 15 e 30 dias: risco nível B, no mínimo;
- b) atraso entre 31 e 60 dias: risco nível C, no mínimo;
- c) atraso entre 61 e 90 dias: risco nível D, no mínimo;
- d) atraso entre 91 e 120 dias: risco nível E, no mínimo;
- e) atraso entre 121 e 150 dias: risco nível F, no mínimo;
- f) atraso entre 151 e 180 dias: risco nível E, no mínimo;
- g) atraso superior a 180 dias: risco nível H.

II – Com base nos critérios estabelecidos nos arts. 2º e 3º:

- a) a cada seis meses, para operações de um mesmo cliente ou grupo econômico cujo montante seja superior a 5% do patrimônio líquido ajustado;
- b) uma vez a cada doze meses, em todas as situações, exceto na hipótese prevista no art. 5º.

Art. 5º. As operações de crédito contratadas com clientes cuja responsabilidade total seja de valor inferior a R\$50.000,00 podem ser classificadas mediante adoção de modelo interno de avaliação ou em função dos atrasos consignados no art. 4º, inciso I, desta Resolução, observado que a classificação deve corresponder, no mínimo, ao risco nível A.

(...)

Art. 8º. A operação objeto de renegociação deve ser mantida, no mínimo, no mesmo nível de risco em que estiver classificada, observando que aquela registrada como prejuízo deve ser classificada como de risco nível H.

Parágrafo 1º Admite-se a reclassificação para categoria de menor risco quando houver amortização significativa da operação ou quando fatos novos relevantes justificarem a mudança de nível de risco.

Parágrafo 3º Considera-se renegociação a composição de dívida, a prorrogação, a novação, a concessão de nova operação para liquidação parcial ou integral de operação anterior ou qualquer outro tipo de acordo que implique na alteração nos prazos de vencimento ou nas condições de pagamento originalmente pactuadas.

(...)

Art. 11. Devem ser divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras informações detalhadas sobre a composição da carteira de operações de crédito, observado, no mínimo:

I – distribuição das operações, segregadas por tipo de cliente e atividade econômica;

II – distribuição por faixa de vencimento;

III- montantes de operações renegociadas, lançados contra prejuízo e de operações recuperadas, no exercício.

2.3 Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa

Niyama e Silva (2011, p. 114), já alertavam para a importância da definição do ativo para o bom entendimento dos elementos que o compõe:

(...) a definição do ativo é de fundamental importância para o entendimento dos elementos contábeis. (...) o entendimento correto do ativo propicia compreender também questões vinculadas aos elementos que o compõem (...).

Diante disso, primeiramente se faz necessária a definição de ativo, contas a receber e provisões, para que depois, com um entendimento fundamentado, seja feita a definição da provisão para perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa (PECLD), ou simplesmente provisão para perdas de créditos de liquidação duvidosa (PCLD).

2.3.1 Ativo

Iudícibus *et al.* (2010, p. 2) conceituam o ativo da seguinte maneira: “ATIVO – Compreende os recursos controlados por uma entidade e dos quais se esperam benefícios econômicos futuros.”

No capítulo 4 do CPC 00 (2011), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, há critérios importantes para complementar a definição de ativo:

4.8 O benefício econômico futuro incorporado a um ativo é o seu potencial em contribuir, direta ou indiretamente, para o fluxo de caixa ou equivalentes de um caixa para a entidade (...);

4.13 Os ativos da entidade resultam de transações passadas ou de outros eventos passados;

4.44 Um ativo deve ser reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que benefícios econômicos futuros dele provenientes fluirão para a entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com confiabilidade;

Niyama e Silva (2011, p. 115) comentando o CPC 00, percebem que ele vem com uma definição similar à do *International Accounting Standards Board* (Iasb). E fecham uma definição de ativo:

basicamente, esta definição possui três termos que são fundamentais para que um item seja considerado como ativo: gerar benefício econômico futuro, ser controlado pela entidade e ser resultante de um evento que ocorreu no passado. “algo” só pode ser considerado ativo quando satisfaz às três condições em conjunto.

Segundo Niyama e Silva (2011) benefício econômico futuro é o potencial de contribuição do item para fluxo de caixa ou equivalentes, o controle é o fato de que o benefício futuro deve ser controlado por uma entidade, ou seja, a entidade possui a habilidade de exercer os direitos de uso do benefício, e o resultado de eventos passados é exatamente a entrada do ativo, a efetivação, como um evento de gasto para aquisição ou prestação de um bem ou serviço.

Pode-se perceber que uma operação de crédito de uma instituição financeira atende aos requisitos analisados por Niyama e Silva (2011). As operações de crédito trazem um benefício futuro que o banco tem em seu poder, e ela é resultado de um evento no passado, que no caso de um crédito se dá pela assinatura do contrato entre as partes e a liberação financeira para o cliente.

2.3.2 Contas a Receber

Segundo Iudícibus *et al* (2010, p.54): “As contas a receber representam, normalmente um dos mais importantes ativos das empresas. São valores a receber decorrentes de vendas a prazo de mercadorias e serviços a clientes, ou oriundo de outras operações.”

Neto e Silva (2012, p. 125) fazem a seguinte afirmação sobre a essência de uma operação de crédito qualquer que seja ela:

O resultado de uma operação de crédito refere-se ao compromisso assumido pelo comprador em quitar sua dívida. Este compromisso pode estar expresso num instrumento como a duplicata a receber, a nota promissória, o cheque pré-datado, o comprovante de venda de cartão de crédito, etc.

Mesmo que Neto e Silva (2012) exponham mais especificamente sobre o crédito como uma operação de venda a prazo de mercadorias, observa-se que uma operação de crédito “funciona” contabilmente como um item referente aos valores a receber da entidade.

Essa relação é comentada por Pinho e Sampaio (2003), onde segundo o princípio da competência, a receita não realizada deve ser reconhecida como um direito em contas a receber, mesmo que esse haja a possibilidade, devido ao risco, do não recebimento do valor integral devido.

Niyama (2001) chama a atenção para as peculiaridades de uma operação de crédito de uma instituição financeira:

- a) representa um crédito a receber decorrente usualmente de empréstimos ou financiamento, ou seja, a matéria-prima utilizada por essas entidades é o próprio dinheiro;
- b) é objeto de recebimento em diversas parcelas diferentemente de um contas a receber de clientes que é objeto de recebimento numa única parcela;
- c) reflete usualmente uma parcela significativa, se comparado com o patrimônio líquido, na medida em que essas entidades trabalham com captação de recursos de terceiros num montante elevado.

Iudícibus *et al.* (2010, p. 67) ainda comentam:

O agrupamento de Outros Créditos pode ser genericamente analisado como sendo composto pelos demais títulos, valores e outras contas a receber (...). Quanto à classificação, as regras são também as mesmas. São classificadas no Ativo Circulante todas as contas realizáveis em circunstâncias normais dentro do prazo de um ano; as que tiverem vencimento além do exercício seguinte constituem Ativo Não Circulante.

De acordo com Iudícibus *et al.* (2010), são exemplos de outros créditos que abrangem as instituições financeiras:

- i) Clientes – Renegociação de Contas a Receber;
- ii) Devedores mobiliários;
- iii) Empréstimos a Receber;
- iv) Receitas financeiras a transcorrer (conta credora);
- v) Cheques em cobranças;
- vi) Juros a Receber;
- vii) Adiantamentos diversos.

Sendo assim, percebe-se que uma operação de crédito de instituições financeiras é peculiar em relação às operações de créditos de uma empresa comercial ou industrial, mas quando contabilizada, se “comporta” como um ativo de contas a receber, ou outros créditos. Ela representa o direito que a instituição tem de receber os valores que anteriormente havia emprestado para o seu cliente.

Essas operações são classificadas no curto e longo prazos, pois muitas vezes os contratos são feitos em parcelamentos muito longos, como por exemplo financiamentos de veículos, que são feitos em prazos de alguns anos, ou até mesmo financiamentos de imóveis, que, de acordo com o Banco do Brasil S/A, podem ser feitos em prazos de até 360 meses.

2.3.3 Ativo Financeiro

Em relação aos aspectos técnicos e contábeis uma operação de crédito é definida pelo CPC 38 e CPC 39. No CPC 39 (2009) têm-se definições importantes para esse entendimento:

11. Os termos seguintes são utilizados neste pronunciamento com os seguintes significados:

Instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja:

caixa;

instrumento patrimonial de outra entidade;

direito contratual:

de receber caixa ou outro ativo financeiro de outra entidade;

de troca de ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade sob condições potencialmente favoráveis para a entidade;

(...)

13. Neste Pronunciamento, “contrato” e “contratual” referem-se a um acordo entre duas ou mais partes que reconhecem claramente que elas têm pouco, ou nenhum, critério para evitar os efeitos econômicos desse acordo, porque, normalmente, o acordo é obrigatório por lei.

Contratos e, portanto, instrumentos financeiros podem tomar uma variedade de formas e não precisam ser formalizados.

Assim, tecnicamente, percebemos que uma operação de crédito é um ativo financeiro, proveniente de um instrumento financeiro, pois quando é feito um contrato de crédito ou financiamento há a geração de um ativo e de um passivo financeiro para as entidades envolvidas no contrato.

A operação de crédito gera para o tomador uma disponibilidade em caixa, e também um passivo de empréstimos e juros que deverão ser pagos ao final do contrato, ou durante o período de validade do contrato.

O CPC 38 (2008), em seu item 4, diz:

4. Encontram-se dentro do alcance deste Pronunciamento os seguintes compromissos referentes a empréstimos:

compromissos referentes a empréstimos que a entidade designa como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado. A entidade que, de acordo com sua prática, vende os ativos resultantes dos seus compromissos de empréstimo logo após a sua concessão aplicará este Pronunciamento à totalidade dos seus compromissos referentes a empréstimos da mesma classe;

(...) Um compromisso referente a empréstimo não é considerado como estando liquidado pelo valor líquido simplesmente porque o empréstimo é pago em prestações (por exemplo, um empréstimo hipotecário para construção que seja pago em prestações em função da execução da construção).

Assim, novamente é possível observar que as operações de crédito são consideradas instrumentos financeiros e estão no escopo dos CPC 38 (2009) e 39 (2009). Assim, as operações de crédito deveriam ser consideradas pelos bancos como um ativo financeiro, e deveriam ter suas contabilizações feitas de acordo com o CPC 38 (2009) e 39 (2009), além do CPC 20 R1 (2011) que trata dos custos de empréstimos. Mas, como os assuntos de regulação e normatização do sistema financeiro cabem ao CMN e ao BACEN, e os respectivos CPCs citados não foram aprovados pelos órgãos competentes, os bancos ainda não adotam os respectivos CPCs.

2.3.4 Provisão para Estimativas de Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD)

Iudícibus *et al* (2010, p. 334) fazem algumas colocações necessárias para o correto entendimento desse trabalho e de sua análise:

Vale ressaltar que o termo *provisão* foi amplamente utilizado pelos contadores como referência a qualquer obrigação ou redução do valor de um ativo (...), no qual sua mensuração decorra de alguma estimativa. Entretanto, o termo *provisão*, como já estava tratado na Deliberação nº 489/05, conforme a preferência do IASB, refere-se apenas aos passivos com prazo ou valor incertos. (...) No Brasil o termo *provisão* para contas retificadoras do ativo foi sempre bastante utilizado (...).

Segundo Iudícibus *et al*. (2010) poderia ocorrer a troca do termo comumente usado de **Provisão** para Créditos de Liquidação Duvidosa para **Perdas Estimadas** para Créditos de Liquidação Duvidosa.

Iudícibus *et al*. (2010) ainda comenta que, o termo Provisão, na definição da PCLD, é amplamente utilizado por contadores, e principalmente, por contadores brasileiros. Assim, o termo PCLD é de uso comum na área contábil.

Observa-se durante os tópicos apresentados anteriormente a importância das operações de crédito para as instituições financeiras. Com isso, é de se esperar que as perdas estimadas pelo banco também sejam tratadas com a devida importância.

Ao se referir à Provisão para Estimativas de Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), Niyama (2001) frisa a sua importância para as instituições financeiras:

Considerando que a credibilidade, a reputação e a imagem de solidez perante o público constituem o principal produto a ser vendido pelos bancos e demais

instituições financeiras, e que, para honrar seus compromissos com os depositantes, é necessário que seus ativos sejam tempestivamente realizáveis em caixa, o dimensionamento da referida provisão (...) é um dos pontos de vital importância para os usuários em busca de informações para seu processo decisório.

Devido à importância dada ao tema, percebemos que quando se trata do assunto das provisões para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) há uma grande gama de pesquisadores que a utilizam como objeto de estudo, e, por consequência, a PCLD é definida por vários autores e sob vários aspectos.

A necessidade e a importância da PCLD é tratada por Toledo Filho, Kroenke e Sothe (2008):

É importante destacar que durante o processo de concessão de crédito podem ocorrer eventos inesperados, fazendo com que os tomadores não cumpram suas obrigações nos prazos estabelecidos. Portanto, é necessário que as instituições financeiras tenham consciência desse risco, de modo que passem a gerenciá-lo por meio das provisões para risco de crédito.

Niyama (2001) afirma que a PCLD representa em qualquer empresa, uma estimativa de perda provável na realização dos créditos em atendimento aos Princípios da Contabilidade.

Freire Filho (2002) enumera os princípios da Prudência, da Competência, do Registro pelo Valor Original e da Oportunidade como os princípios contábeis relacionados à constituição da PCLD.

A resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) n.º 750/93, na redação dada pela resolução CFC n.º 1.282/10, no seu capítulo II, define os princípios citados por Freire Filho (2002) como:

- Prudência: Art. 10. O princípio da PRUDÊNCIA determina a adoção do menor valor para os componentes do ATIVO e do maior para os do PASSIVO, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais que alterem o patrimônio líquido;
- Competência: Art. 9. O princípio da Competência determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento;
- Registro pelo Valor Original: Art. 7. O princípio do Registro pelo Valor Original determina que os componentes do patrimônio devem ser inicialmente registrados pelos valores originais das transações, expressos em moeda nacional;
- Oportunidade: Art. 6. O Princípio da Oportunidade refere-se ao processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais para produzir informações integras e tempestivas.

Esses princípios servirão de auxílio para entender as definições que seguirão sobre a PCLD, sendo necessárias para a compreensão das necessidades de registro de valor da operação de crédito, a necessidade de fornecer informações precisas e representativas para a

tomada de decisão de administradores, acionistas e demais usuários das informações contábeis.

Seguindo no referencial conceitual das provisões para créditos duvidosos, Iudícibus e Marion (2001, p. 161) conceituam a PCLD como:

Provisão para créditos de liquidação duvidosa: conta de dedução do ativo circulante que representa a parcela estimada pela empresa que não será recebida em decorrência de maus pagadores. Deve ser subtraída de contas a receber. (IUDÍCIBUS e MARION, 2001, p. 161).

Iudícibus *et al.* (2010) afirmam que o ativo contas a receber deve ser avaliado por seu valor líquido de realização, ou seja, pelo valor esperado de recebimento. Para tanto, é necessário que sejam feitos os ajustes referentes à PCLD. Essa conta de ajuste se apresentará como uma conta redutora de ativo.

Carneiro Júnio *et al.* (2008) afirmam que a PCLD é uma conta redutora de ativo, que representa a melhor estimativa para as perdas prováveis de uma instituição financeira, e que a PCLD representa um ajuste do valor das operações de crédito. Os autores ainda comentam que:

Um dos objetivos da contabilidade é fornecer informações úteis para tomada de decisão, tanto no momento dos investimentos quanto da obtenção de recursos. Diante deste contexto, teoricamente, a conta de provisão para créditos de liquidação duvidosa deve fornecer uma mensuração das perdas prováveis da carteira de operações de crédito de uma instituição financeira, aos diversos usuários das informações contábeis (...).(CARNEIRO JUNIOR, WATANABE, MARQUES e KUBRUSLY, 2008).

Percebe-se nessa ótica a junção dos princípios contábeis frisados anteriormente, os usuários da informação tem que receber informações que demonstrem a situação real da empresa, com informações importantes para o entendimento dos aspectos que estão agindo sobre a entidade.

Essas informações são utilizadas pelos usuários para gerar políticas de investimentos, de negócios ou de administração. Assaf Neto e Silva (2012) dão um exemplo da utilização da PCLD para a gestão de uma empresa.

Os autores utilizam como avaliação de qualidade para uma carteira de valores a receber o índice de inadimplência da empresa. Esse índice mostra a representatividade dos créditos duvidosos no escopo total de sua carteira de crédito.

O índice apresentado serve de indicador que deve ser acompanhado pelos gestores e usuários, onde é possível se fazer uma análise e controle da carteira de crédito da entidade, e dos possíveis créditos que não serão recebidos.

O IASB (*International Accounting Standards Board*) efetuou estudos sobre o assunto. Em uma minuta divulgada em março de 2013, que deverá ser adotada em julho de 2013, a organização trata da expectativa de perdas de créditos. Nessa publicação o IASB mostra a preocupação das informações contábeis para seus usuários, e a importância das provisões de perdas para o mercado.

Na exposição dos motivos que o levaram a tratar do tema, o IASB diz:

The delayed recognition of credit losses that are associated with loans and other financial instruments was identified during the financial crisis as a weakness in existing accounting standards. (...) The main objective in developing this proposal is to provide users of financial statements with more useful information about the expected credit losses on financial assets and commitments to extend credit.¹

Assim, foram citados vários aspectos da PCLD e das suas características, importância, conceituação, utilização, etc. Cabe ainda uma análise sobre a apuração em si da PCLD, ou seja, a abordagem conceitual sobre a constituição da PCLD.

Segundo Iudícibus *et al* (2010) a apuração do valor da PCLD vem variando, pois cada empresa pode ter aspectos peculiares a respeito de seus clientes, ramos de negócios, etc. Eles consideram importante serem considerados todos esses fatores conhecidos para a estimativa do risco e perda.

Iudícibus *et al* (2010) afirmam que é usual que sejam usados critérios como:

- Análise individual de cada cliente;
- Experiências anteriores da empresa;
- Condições de vendas;
- Contas que já estão em atraso.

Assim, os autores identificam como prática comum e adequada, determinar o valor com as perdas já conhecidas de clientes em atraso, falência, concordata, etc, e a partir daí, estabelecer um valor adicional para cobrir as perdas prováveis que poderão atingir a empresa.

Em sua minuta das expectativas de perda de crédito, o IASB (2013), afirma, em tradução livre, que a entidade deve reconhecer a expectativa de perda com créditos em ativos financeiros e operações de crédito usando estimativas de déficits no fluxo de caixa na data de fechamento.

¹ Em tradução livre: O atraso no reconhecimento das perdas de crédito que são associadas à empréstimos e outros instrumentos financeiros foram identificados durante a crise financeira como uma fraqueza as normas contábeis existentes (...) O principal objetivo de desenvolver essa proposta é fornecer aos usuários das demonstrações contábeis com mais informações úteis a cerca das expectativas de perdas de crédito sobre os ativos financeiros e os compromissos de concessão de crédito.

Em seguida o IASB (2013) toca em um ponto importante, pois ele afirma que o reconhecimento da expectativa de perda não dependerá que a entidade primeiramente identifique o evento da perda do crédito. Ou seja, o IASB (2013) reafirma a expectativa de que a empresa deve esperar o aparecimento efetivo da inadimplência, para que ela possa realizar o provisionamento.

O IASB (2013) determina que a estimativa deva ser feita baseada em informações relevantes, como eventos passados, como o histórico de perdas da empresa, as condições atuais da empresa, etc.

Essa visão do IASB atende expectativas de que as normas internacionais passassem a reconhecer a apuração da PCLD com a previsão de perdas Estimadas, e não só Incorridas. (IUDÍCIBUS *et al*, 2010, p. 58)

Outra metodologia de constituição utilizada é a do Banco Central do Brasil, que exerce o controle e fiscalização das instituições financeiras, e causam características especiais na PCLD dessas instituições em relação aos outros tipos de empresas. (Niyama, 2001).

Então, segundo a resolução CMN nº 2682 de 1999:

Art. 6º A provisão para fazer face aos créditos de liquidação duvidosa deve ser constituída mensalmente, não podendo ser inferior ao somatório decorrente da aplicação dos percentuais a seguir mencionados , sem prejuízo da responsabilidade dos administradores das instituições pela constituição de provisão em montantes suficientes para fazer face as perdas prováveis na realização dos créditos.

I - 0,5% sobre valor das operações de risco nível A;

II - 1% sobre valor das operações de risco nível B;

III – 3% sobre valor das operações de risco nível C;

IV – 10% sobre o valor das operações de risco nível D;

V – 30% sobre o valor das operações de risco nível E;

VI – 50% sobre o valor das operações de risco nível F;

VII – 70% sobre o valor das operações de risco nível G;

VIII – 100% sobre o valor das operações de risco nível H.

(...)

Art. 13. O Banco Central do Brasil poderá baixar normas complementares necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução, bem como determinar:

II – provisionamento adicional, em função da responsabilidade do devedor junto ao Sistema Financeiro Nacional;

IV – alteração dos critérios de classificação de créditos, de contabilização e de constituição de provisão;

Art. 14. O disposto nesta Resolução se aplica também às operações de arrendamento mercantil e a outras operações com características de concessão de crédito.

3. METODOLOGIA

Segundo Gil (1991) a pesquisa do ponto de vista de procedimentos técnicos pode ser uma pesquisa bibliográfica quando é elaborada a partir de material já publicado, como livros, artigos, etc., e do ponto de vista de seus objetivos ela pode ser descritiva, que descreve as características de determinada população ou fenômeno.

Assim, a metodologia aplicada ao trabalho pode ser caracterizada por bibliográfica, pois é baseada em trabalhos científicos, tais como artigos, livros, dissertação, tese e etc, e descritiva, pois pretendeu-se identificar e descrever a variação das operações de crédito de curto e longo prazo do setor público e privado do Banco do Brasil S/A.

O Banco do Brasil S/A foi escolhido para pesquisa por ser uma sociedade de economia mista, na qual o governo federal mantém mais de 50% das ações ordinárias, ou seja, tem preponderância nas tomadas de decisões.

Os dados coletados foram extraídos das demonstrações financeiras disponibilizadas no sítio da instituição e analisados por trimestre. O período escolhido para pesquisa é de 2009 ao primeiro trimestre de 2013. O tempo escolhido se justifica por ser posterior à crise financeira internacional, denominada de *subprime*, que abalou a economia financeira mundial, além dos incentivos do governo brasileiro para a promoção do aumento do consumo e crescimento da economia.

Os dados foram atualizados pela taxa SELIC. Este índice foi escolhido por ser a taxa básica de juros da economia, sendo utilizado para atualização das dívidas fiscais.

O estudo restringiu-se a:

- Os critérios de provisionamento utilizados pela instituição não serão estudados detalhadamente, pois o objetivo é somente a análise temporal dos dados informados pelo banco;
- Os valores de PCLD analisados serão os valores referentes às operações de créditos do setor público e privado, no curto e longo prazos, constantes nas demonstrações emitidas pelo Banco do Brasil S/A. Sendo desconsiderado operações de arrendamento mercantil e outros créditos.

4. BANCO DO BRASIL S/A

4.1. O Banco e suas Operações

Segundo informações divulgadas pelo Banco do Brasil S/A (2013, p.9) em suas notas explicativas do 1º trimestre de 2013:

“O Banco do Brasil S/A é uma companhia aberta de direito privado, de economia mista, regida, sobretudo, pela legislação das sociedades por ações, (...). Tem por Objetivo a prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, a prestação de serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas, inclusive nas operações de câmbio e nas atividades complementares, destacando-se seguros, previdência privada, capitalização, corretagem de títulos e valor mobiliários, administração de cartões de crédito/débito, consórcios, fundos de investimento, e carteiras administradas e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições financeiras do Sistema Financeiro Nacional. (...)”.

4.2. Atuação no Mercado

4.2.1 Atendimento aos clientes

Segundo informações divulgadas pelo Banco do Brasil S/A (2012) o BB encerrou 2012 atendendo, considerando pontos de atendimento de rede própria, compartilhada e correspondentes, 97,5% dos municípios brasileiros. Considerando que a rede própria do BB contava com 5.362 agências, 13.782 pontos de atendimento e 44.393 terminais de autoatendimento, ele fechou o ano de 2012 com a maior rede de agências do Brasil.

Ainda segundo o Banco do Brasil S/A (2012) o BB conduz operações em 24 países, sendo que possui unidades próprias em 21 deles. Além de atuar em 1.124 bancos correspondentes em 139 países. O Banco Patagônia, que pertence ao BB, encerrou 2012 com 187 pontos de atendimento e atendimento a clientes Corporate. O Banco do Brasil Americas, nos EUA, manteve suas 3 agências ativas, e implantou atendimento por meio de 48 mil terminais de autoatendimento compartilhados. Além da implantação do acesso ao Gerenciador Financeiro por meio de dispositivos *mobile IPade Blackberry*, somando as demais plataformas móveis de conexão já disponíveis.

4.2.2. Negócios – BOMPRATODOS

Em 2012 o BB lançou a política de negócios BOMPRATODOS, onde ofereceu diversos produtos e serviços com preços e taxas mais baratos.

Segundo o Banco do Brasil S/A (2012) o BOMPRATODOS, fechou 2012 com mais de 5 milhões de clientes que contrataram linhas de créditos com juros menores. Observando que 12% dos clientes que contrataram empréstimos e financiamentos não possuíam nenhuma operação de crédito com o BB, destacando o financiamento de veículos, onde o indicador foi de 17%.

Em 2012, O BB conquistou mais de 1,5 milhões de novos clientes correntistas. Sendo que 208 mil clientes optaram pelo recebimento de salário no BB e 26% desse total já aderiram as linhas de crédito do Banco.(Banco do Brasil S/A, 2012).

4.2.3. Carteira de Crédito

O Banco do Brasil (2012) divulgou que a sua carteira de crédito de pessoas físicas tem o crédito consignado como a maior representatividade no total da carteira, cerca de 38,6%, a qual teve um crescimento de 14,3% no ano de 2012. A sua carteira de financiamentos de veículos teve um grande aumento devido ao BOMPRATODOS, cerca de 134,9% em relação ao período anterior. Já o crédito imobiliário cresceu 69,2% em relação a Dezembro de 2011. O Banco ainda teve crescimentos importantes no crédito Acessibilidade e no FIES.

Nacarteira de clientes pessoa jurídica, o BB se consolidou como o mais parceiro das micro e pequenas empresas, fechando o ano com um aumento de 30,7% nas linhas para os clientes MPE, com um aumento das linhas de capital de giro, importante para a compra de estoques para as empresas, de 27,5%. (Banco do Brasil S/A, 2012).

Segundo o Banco do Brasil S/A (2012)houve a disponibilização de uma linha de capital de giro para microempresas, empresários individuais e autônomos, o Microcrédito Produtivo Orientado, alinhado ao Programa Crescer do Governo Federal, com juros de 0,64% a.m.

Além desse resultado o BB teve um aumento significativo nas linhas de Clientes Atacado, com os modelos de segmentação em *Middle*, *UpperMiddle*, *Corporate* e *Large Corporate*. (Banco do Brasil S/A, 2012).

O BB disponibilizou operações em parceria com o BNDES, além de linhas do Fundo Constitucional do Centro Oeste (FCO), Fundo da Marinha Mercante (FMM) e a disponibilização do Fundo Garantidor de Operações (FGO) para os seus clientes PJ. (Banco do Brasil S/A, 2012).

Além desses resultados, o Banco do Brasil (2012) divulgou ainda que se manteve também como o maior parceiro do Agronegócio Brasileiro, com participação de 62,5% do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR). A carteira de Agronegócios terminou 2012 com um incremento de 20,8% em relação a Dezembro de 2011.

As linhas disponibilizadas abrangiam operações contratadas no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), e operações do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp). (Banco do Brasil S/A, 2012).

Essa abrangência de suas operações no mercado, e a grande quantidade de recursos disponibilizados para linhas de créditos, alavancaram toda a estrutura negocial do Banco do Brasil S/A, aumentando não só seus rendimentos com as linhas de créditos, mas também nos outros negócios e produtos que são gerados por esses clientes. (Banco do Brasil S/A, 2012).

5. APRESENTAÇÃO DOS DADOS E ANÁLISE DOS RESULTADOS

A PECLD do Banco do Brasil S/A sofreu mutações significativas nos anos estudados, e no 1º trimestre de 2013. A seguir será feita a análise das mutações dos seus valores, e de suas proporções, levando em consideração as informações contidas no apêndice B deste trabalho.

A tabela 01 e o gráfico 01 mostram as variações percentuais que os valores da PECLD e das operações de crédito de curto e longo prazo sofreram do 1ª ao 4ª trimestre do ano de 2009, 2010, 2011 e 2012.

TABELA 01 - VARIAÇÃO PERCENTUAL NOS ANOS 2009 A 2012

	2009	2010	2011	2012
Operações de Crédito Curto Prazo	50,48%	4,41%	24,00%	1,91%
PECLD Curto Prazo	20,03%	-7,76%	18,73%	5,26%
Operações de Crédito Longo Prazo	28,47%	28,76%	10,63%	36,53%
PECLD Longo Prazo	14,68%	-3,35%	7,98%	12,15%
Operações de Crédito TOTAL	38,01%	17,56%	16,20%	21,11%
PECLD TOTAL	17,03%	-5,42%	12,88%	8,91%

FONTE: BANCO DO BRASIL S.A, 2009/13

Percebe-se que o maior crescimento nas operações de crédito no período estudado foi durante o ano de 2009, com uma taxa de crescimento de 38,01%. Segundo o IBGE (2010) no ano de 2009 o produto interno bruto (PIB) do Brasil teve uma queda de -0,2%. Considerando o ambiente de crise econômica do mundo e a queda no PIB, o Banco do Brasil teve um aumento significativo nesse período, às operações de curto prazo, que são geralmente operações de capital de giro e empréstimos diretos as pessoas físicas, foram incrementadas.

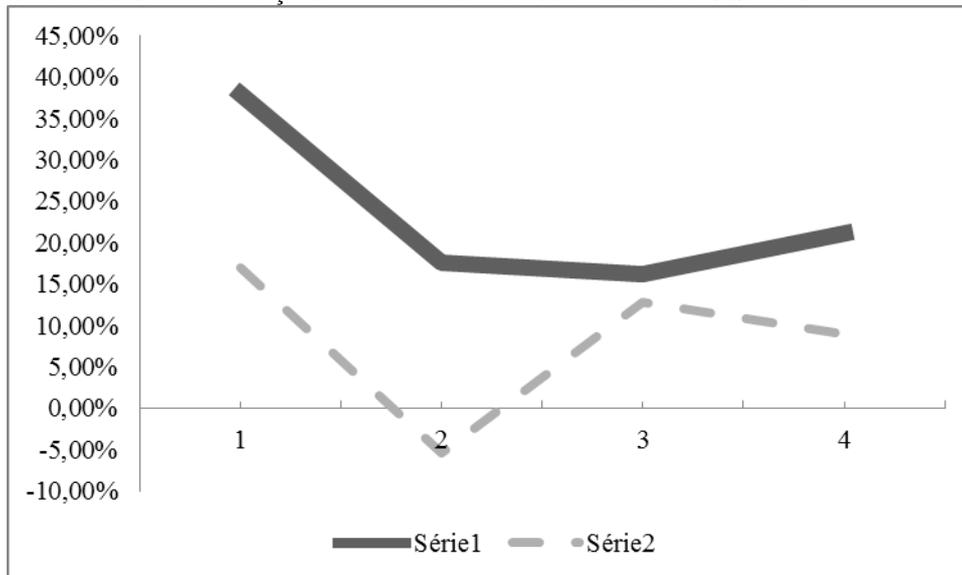
Considerando as operações de longo prazo, principalmente de financiamentos e investimentos tanto para pessoa física quanto para pessoas jurídicas, os anos de 2010 e 2012 foram os que tiveram o crescimento mais acentuado. Essas operações, em 2010 e 2012, cresceram 28,76% e 36,53% respectivamente, sendo que no ano de 2010 a PCLD das operações de crédito sofreu uma queda (5,42%), o que não ocorreu nos outros anos.

Também em 2010 e 2012 as operações de crédito no curto prazo tiveram os menores crescimentos do período analisado. Pode-se perceber que nesse período o Banco do Brasil priorizou sua carteira de longo prazo, contrariamente aos anos 2009 e 2011, que tiveram crescimento maior nas carteiras de longo prazo.

O ano de 2011 foi um ano de crescimento moderado. O crescimento das operações de crédito totais foi a menor entre os anos estudados, e proporcionalmente, foi a que teve o maior crescimento da PECLD em relação ao crescimento das operações de crédito do mesmo período.

O gráfico 01 mostra as taxas de mutações das operações de crédito totais e da PECLD total entre os anos de 2009 e 2012., que correspondem respectivamente aos períodos 1 e 4 do gráfico 01.

GRÁFICO 01 – VARIAÇÃO PERCENTUAL NOS ANOS DE 2009 A 2012



FONTE: BANCO DO BRASIL S/A, 2009/2012

O gráfico 01 evidencia de maneira mais clara que as taxas de crescimento de 2009 foram as maiores, tanto em relação ao crédito quanto à PCLD.

O gráfico 01 também permite observar mais claramente a tendência dos crescimentos entre o 3º e 4º anos. Onde houve um aumento no crescimento das operações de créditos totais e uma queda no crescimento da PECLD total.

Com as considerações feitas sobre as variações durante os anos estudados, faz-se necessária a análise trimestral entre os anos 2009; 2009 e 2010; 2010 e 2011; 2011 e 2012; e 2012 e o primeiro trimestre de 2013.

A tabela 02 mostra a variação percentual dos itens estudados nos encerramentos de cada trimestre do ano de 2009.

TABELA 02 - VARIAÇÃO PERCENTUAL ENTRE OS TRIMESTRES DE 2009

	1T09 - 2T09	2T09 - 3T09	3T09 - 4T09
Operações de Crédito Curto Prazo	3,76%	11,99%	29,49%
PECLD Curto Prazo	12,38%	7,21%	2,07%
Operações de Crédito Longo Prazo	5,83%	15,41%	5,17%
PECLD Longo Prazo	11,53%	9,94%	-6,46%
Operações de Crédito TOTAL	4,93%	13,95%	15,41%
PECLD TOTAL	11,90%	7,10%	-2,35%

FONTE: BANCO DO BRASIL S/A, 2009.

Analisando a tabela 02 é possível perceber que o maior crescimento das operações de crédito ocorreu no 4º trimestre de 2009, com uma taxa de 29,5% nas operações de curto prazo, ao contrário da PECLD com um crescimento de apenas 2,1%.

Em relação às operações de longo prazo, o crescimento entre o 2º e 3º trimestres foi o mais significativo (15,41%), que foi acompanhado por um menor crescimento da PECLD (9,94%). Entre o 1º e o 2º trimestre de 2009 as PECLD de curto e longo prazo tiveram um aumento significativo em relação ao aumento das carteiras de crédito, talvez consequência da influência da crise econômica mundial que causou uma desconfiança geral no mercado.

O ano de 2009 foi o que apresentou maior taxa de crescimento das operações de crédito, movidos pela política governamental de apoio à produção. A PECLD, neste ano também apresentou a maior taxa de crescimento do período.

A tabela 03 mostra a variação percentual dos itens estudados em cada trimestre entre o encerramento do 4º trimestre de 2009 e o 4º trimestre de 2010.

TABELA 03 - VARIAÇÃO PERCENTUAL ENTRE OS TRIMESTRES (4T 2009 A 4T 2010)

	4T09– 1T10	1T10– 2T10	2T10– 3T10	3T10– 4T10
Operações de Crédito Curto Prazo	-9,01%	-2,80%	4,63%	2,68%
PECLD Curto Prazo	2,58%	-6,50%	2,35%	-3,61%
Operações de Crédito Longo Prazo	-4,46%	16,41%	3,45%	6,92%
PECLD Longo Prazo	-4,92%	2,47%	-1,37%	-4,37%
Operações de Crédito TOTAL	-6,61%	7,56%	3,94%	5,14%
PECLD TOTAL	-1,55%	-1,73%	0,28%	-4,02%

FONTE: BANCO DO BRASIL S.A, 2009/10.

A tabela 03 evidencia que entre o final de 2009 até o final do 1º trimestre de 2010 houve uma queda acentuada na carteira de curto prazo do BB (-9,01%). Na realidade, essa queda foi a maior entre um trimestre e outro de todos os anos estudados. Considerando que a tabela 01 mostra que as operações de crédito de curto prazo do BB tiveram um crescimento percentual menor em 2010 em relação a 2009, pode-se atribuir a queda do 1º trimestre de

2010 como um catalizador dessa queda, pois levou a média de crescimento para baixo neste ano.

Como agravante a essa queda da carteira de crédito de curto prazo foi acompanhada de um crescimento, o maior do ano, da PECLD.

Na tabela 01 o crescimento da carteira de créditos de longo prazo chamou atenção, principalmente, porque a PECLD de longo prazo não acompanhou o crescimento da carteira, pelo contrário, ela sofreu uma redução em relação ao final de 2009, início de 2010.

Em relação a esse crescimento a tabela 03 mostra o crescimento considerável da carteira entre o 1º e 2º trimestres de 2010, que responderam a uma queda entre o 4º trimestre de 2009 e 1º trimestre de 2010. E é possível observar as quedas da PECLD no curto e longo prazos durante o ano de 2010, principalmente entre o 1º trimestre e 2º trimestre na PECLD no curto prazo e entre o 3º e 4º trimestres na PECLD no longo prazo.

A tabela 04 representa a variação percentual das operações de crédito e de suas respectivas PECLD's trimestralmente, entre o 4º trimestre de 2010 ao 4º trimestre de 2011.

TABELA 04 - VARIAÇÃO PERCENTUAL ENTRE OS TRIMESTRES (4T 2010 A 4T 2011)

	4T10- 1T11	1T11- 2T11	2T11- 3T11	3T11- 4T11
Operações de Crédito Curto Prazo	4,26%	10,15%	8,45%	3,80%
PECLD Curto Prazo	-2,08%	8,49%	7,21%	2,06%
Operações de Crédito Longo Prazo	0,91%	1,60%	2,08%	6,65%
PECLD Longo Prazo	-1,55%	1,51%	3,87%	2,40%
Operações de Crédito TOTAL	2,28%	5,17%	4,86%	5,60%
PECLD TOTAL	-1,79%	4,69%	5,45%	2,24%

FONTE: BANCO DO BRASIL S.A, 2010/11.

Na tabela 04 percebe-se um crescimento importante na carteira de crédito de curto prazo entre o 1º e 2º trimestres e entre o 2º e 3º trimestres. Esse desenvolvimento da carteira de curto prazo foi o segundo maior crescimento entre os anos apresentados, mas ficou muito abaixo do crescimento de 2009. Assim, como auferido pela tabela 01, o ano de 2011 foi o ano de crescimento das carteiras de crédito mais moderado.

O ano de 2011 apresentou um crescimento importante na carteira de longo prazo, mas bem abaixo dos crescimentos apresentados na mesma carteira nos outros anos analisados.

Também é possível observar o crescimento acentuado das PECLD, principalmente nos trimestres de maior crescimento das carteiras de crédito, e acentuadamente entre o 2º e 3º trimestres, em que o seu crescimento foi maior que o crescimento das carteiras de crédito.

A tabela 05 mostra a variação percentual dos itens estudados trimestralmente, entre o 4º trimestre de 2011 e o 1º trimestre de 2013.

TABELA 05 - VARIAÇÃO PERCENTUAL ENTRE OS TRIMESTRES (4T 2011 A 1T 2013)

	4T11-1T12	1T12-2T12	2T12-3T12	3T12-4T12	4T12-1T13
Operações de Crédito Curto Prazo	1,66%	-4,29%	0,92%	5,50%	0,58%
PECLD Curto Prazo	1,31%	4,41%	6,06%	-4,03%	-11,36%
Operações de Crédito Longo Prazo	1,36%	14,40%	6,35%	12,21%	2,08%
PECLD Longo Prazo	4,61%	4,55%	4,09%	3,05%	10,45%
Operações de Crédito TOTAL	1,50%	6,07%	4,17%	9,60%	1,52%
PECLD TOTAL	3,03%	4,01%	5,02%	-0,29%	0,51%

FONTE: BANCO DO BRASIL S.A, 2011/12/13.

Na tabela 05 observa-se que os principais responsáveis pelo grande crescimento da carteira de longo prazo do BB em 2012, como evidenciado pela tabela 01, foram o 2º e 4º trimestres, onde obtiveram um crescimento de 14,40% e 12,21% respectivamente em relação aos trimestres imediatamente anteriores.

Um fato interessante a ser observado é que a PECLD de longo prazo cresceu 10,5% no 1º trimestre de 2013, um dos maiores crescimentos entre todos os trimestres dos anos pesquisados, enquanto que a PECLD de curto prazo diminuiu 11,4% no mesmo trimestre, que foi a maior diminuição da provisão entre todos os trimestres analisados.

A grande baixa na PECLD de curto prazo e a grande alta da PECLD de longo prazo ocorreram posteriormente ao ano em que as carteiras de crédito apresentaram comportamento contrário, ou seja, a carteira de curto prazo teve um crescimento muito pequeno e a carteira no longo prazo teve o maior crescimento entre os anos.

A tabela 06 traz um resumo das taxas de crescimento do período estudado, apresentando a variação percentual das operações de crédito e da PECLD do Banco do Brasil S/A entre o fechamento do 1º trimestre de 2009 e o fechamento do 1º trimestre de 2013, o primeiro e o último períodos estudados, respectivamente.

TABELA 06
VARIAÇÃO PERCENTUAL ENTRE 1T 2009 E 1T 2013

	1T09 - 1T13
Operações de Crédito Curto Prazo	92,64%
PECLD Curto Prazo	24,81%
Operações de Crédito Longo Prazo	149,28%
PECLD Longo Prazo	45,17%
Operações de Crédito TOTAL	124,75%
PECLD TOTAL	36,25%

FONTE: BANCO DO BRASIL S.A, 2009 A 2013.

Analisando a tabela 06 percebe-se que no período apresentado a carteira de créditos no longo prazo foi a que teve o maior crescimento (149,28%), muito superior ao crescimento da carteira no curto prazo (92,64%).

A tabela 06 também revela que o crescimento das carteiras de crédito foi acompanhado pelo crescimento da PECLD, mas em proporção bem menor.

Acompanhando a análise da tabela 06, a tabela 07 demonstra a participação percentual da PECLD no total das carteiras de crédito, ou seja, ela mostra quantos por cento da carteira de crédito a PECLD representa.

TABELA 07
PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL
DA PECLD NO CRÉDITO TOTAL

ANOS	%
2009	5,79%
2010	4,91%
2011	4,58%
2012	4,18%

FONTE: BANCO DO BRASIL S.A, 2009 A 2012.

A tabela 07 mostra que a proporção da PECLD em relação às carteiras de crédito vem diminuindo ano a ano.

Apesar do crescimento da PECLD , tanto nas operações de curto prazo quanto na de longo prazo, em todos os anos estudados, o crescimento das carteiras de crédito, também no curto e no longo prazo, foi sempre superior de que resulta um declínio da participação relativa da PECLD nas operações de crédito.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo desse trabalho foi identificar a variação da PECLD em relação à variação das operações de créditos de curto e longo prazo do Banco do Brasil S.A no período de 2009 ao primeiro trimestre de 2013. Para alcançar esse objetivo foram analisadas as variações das provisões de crédito de liquidação duvidosa em relação às operações de curto e longo prazos divulgadas pelo BB.

O resultado da pesquisa mostra que, no período analisado, houve uma preponderância de crescimento anual positivo da perda estimada com créditos de liquidação duvidosa, mas, esse crescimento não acompanhou proporcionalmente o crescimento das carteiras de crédito do Banco do Brasil S.A.

Assim, conclui-se que o crescimento das carteiras de crédito do Banco do Brasil S.A, mediante a diminuição dos juros praticados pelo banco, combinado com novas políticas (por exemplo o BOMPRATODOS), apesar dos efeitos econômicos oriundos da crise econômica internacional de 2008, não influenciaram as expectativas de perdas que o banco poderia ter com créditos de liquidação duvidosa, até o presente momento.

Recomenda-se que seja feita uma nova pesquisa para acompanhar a movimentação da PCLD nos próximos anos, procurando evidenciar se a tendência de queda apresentada do 1º trimestre de 2012 para o 1º trimestre de 2013 irá continuar.

Recomenda-se ainda, que seja feito um estudo de outras instituições, como a Caixa Econômica Federal, que está incluída na política econômica do Governo Federal.

REFERÊNCIAS

ASSAF NETO, Alexandre; SILVA, César Augusto Tibúrcio; **Administração do Capital de Giro**. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

BANCO CENTRAL DO BRASIL; **Sistema de Informações de Crédito**. Disponível em <http://www.bcb.gov.br/?scr>. Acesso em 20 de Maio de 2013.

_____; **Resolução 2.682 de 21 de Dezembro de 1999**. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/normativo.asp?tipo=res&ano=1999&numero=2682>. Acesso em: 16 de Junho de 2013.

BANCO DO BRASIL; **Demonstrações Contábeis – Relações com Investidores**. 2013. Disponível em: <http://www.bb.com.br/portalbb/home2,136,136,0,0,1,8.bb>. Acesso em: 16 de Junho de 2013.

_____; **História – Conheça o BB – Relações com Investidores**. Disponível em: <http://www.bb.com.br/portalbb/page3,136,3527,0,0,1,8.bb?codigoMenu=204&codigoNoticia=691&codigoRet=1065&bread=2>. Acesso em: 16 de Junho de 2013.

BRASIL. **Lei nº 4.595, de 31 de Dezembro de 1964, Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14595.htm. Acesso em: 17 de Junho de 2013.

CARNEIRO JUNIOR, João Bosco Arbués ; MARQUES, José Augusto Velga da Costa Marques; WATANABE, Sergio Henrique Eiti; KUBRUSLY, Lucia Silva; **Provisão para Operações de Crédito das Instituições Financeiras no Brasil: Um Estudo dos Efeitos Contábeis das Alterações Normativas do Conselho Monetário Nacional no Período de 1995-2005**. 2008. Disponível em: <http://www.congressosp.fipecafi.org/artigos82008/131.pdf>. Acessado em: 03 de Junho de 2013.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS; **CPC 00: Pronunciamento conceitual básico (R1)**. Disponível em: http://www.cpc.org.br/pdf/CPC00_R1.pdf, acessado em: 01 de Junho de 2013.

_____; **CPC 38: Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração**. Disponível em: http://www.cpc.org.br/pdf/CPC_38.pdf, acessado em: 01 de Junho de 2013.

_____; **CPC 39: Instrumentos Financeiros: Apresentação**. Disponível em: http://www.cpc.org.br/pdf/CPC_39.pdf, acesso em: 01 de Junho de 2013.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE; **Resolução CFC nº 750/93, redação dada pela resolução CFC nº 1.282/10**.

DUARTE JUNIOR, Antônio Marcos; **Risco: Definições, Tipos, Medição e Recomendações para seu Gerenciamento**. 2001. Disponível em: <http://files.estudantededicada.webnode>.

com/200000001-c5fc8c6f8c/%5bartigo%5D_risco_-_definicoes_ti.pdf, ACESSO em 30 de Maio de 2013.

FERNANDES, Dimas Tadeu Madeira, *et al.* **Os impactos da resolução n. 2.682 e dos programas de reestruturação do Sistema Financeiro Nacional no nível de provisionamento da carteira de crédito do setor bancário.** Revista Contabilidade & Finanças, São Paulo, v. 18, n.47-55, mai./ago. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rcf/v19n47a05.pdf>. Acessado em: 02 de Junho de 2013.

FREIRE FILHO, Antônio Augusto de Sá; **Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa nas Instituições Bancárias: Comparação das Práticas Contábeis Estadunidenses e Brasileiras.** Brasília, 2002. Programa Multi-institucional e Inter-Regional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis. Disponível em “http://www.cca.unb.br/images/dissert_mest/mest_dissert_001.pdf” acesso em: 13 de Maio de 2013.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa social.** São Paulo: Atlas, 1991.

GREENSOAN, Alan. **Jamais teremos um modelo perfeito de risco.** Folha de S. Paulo, 2008. Acesso em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi1803200817.htm>. Acesso em: 03 de Julho de 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE); **Em 2009, PIB varia -0,2% e fica em R\$3.143 bilhões.** 11 de Março de 2010. Acesso em: <http://www.saladeimprensa.ibge.gov.br/noticias?view=noticia&id=1&busca=1&idnoticia=1571>. Acesso em: 02 de Julho de 2013.

INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD (IASB); **Financial Instruments: Expected Credit Losses, comments to be received by 5 July 2013.** IFRS, Março, 2013.

IUDÍCIBUS, Sergio de; MARION, José Carlos. **Dicionário de Termos de Contabilidade.** São Paulo, Atlas, 2001.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Arioaldo dos. **Manual de contabilidade Societária: Aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais.** FIPECAFI, 1. Ed. 2010; 5. Reimpressão. São Paulo: Atlas, 2010.

MARSHALL, C. **Medindo e Gerenciando Riscos Operacionais em Instituições Financeiras.** Rio de Janeiro: Qualitymark, 2002.

NETO, Eduardo Siqueira Costa; **Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa nas Instituições Financeiras: Uma Contribuição à Harmonização dos Procedimentos Contábeis no Âmbito do MERCOSUL.** Brasília, 2003. Programa Multi-institucional e Inter-Regional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis. Em: “http://www.cca.unb.br/images/dissert_mest/mest_dissert_001.df”. Acesso em: 13 de Maio de 2013.

NIYAMA, Jorge Katsumi. SILVA, César Augusto Tibúrico; **Teoria da Contabilidade.** Atlas, 2º edição, 2011.

OLIVEIRA, Natália Cristina de; **Métodos Utilizados para Análise de Crédito de Pessoa Física nas Instituições Financeiras e sua Relação com o Índice de Inadimplência.**

Disponível em: http://sinescontabil.com.br/monografias/trab_profissionais/natalia.pdf, acessado em: 30 de Maio de 2013.

PINHO, D. R.; SAMPAIO, J do C. **Um Estudo sobre a Natureza da Provisão ara Créditos de Liquidação Duvidosa.** I Seminário Regional de Auditoria e Controladoria. Fortaleza, 03 e 04 de Julho, 2003. Disponível em: www.classecontabil.com.br/trabalhos/ISRAC_17.doc.

Acesso em: 10 de Maio de 2013.

SANTOS, José Odálios; **Análise de Crédito: Empresas, Pessoas Físicas, Agronegócios e Pecuária.** 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SILVA, José Pereira da. **Gestão e análise de risco de crédito.** 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

SILVEIRA, Grace Mello; **Critérios de Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa para Instituições Financeiras.** Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2010.

Disponível em: <http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/27220/000763066.pdf?sequence=1>. Acesso em 17 de Junho de 2013.

SCHRICKEL, Wolfgang Kurt; **Análise de Crédito: Concessão e Gerência de Empréstimos.** 5.ed. São Paulo: Atlas, 2000.

TOLEDO FILHO, Jorge Ribeiro; KROENKE, Adriana; SOTHE, Ari; **Impacto da Crise do Subprime na Provisão do Risco de Crédito dos Maiores Bancos Nacionais.** RBGN – Revista Brasileira de Gestão de Negócios, FECAP. 2008.

TORRES FILHO, Ernani Teixeira; BORÇA JÚNIOR, Gilberto Rodrigues; **A crise do Subprime ainda não acabou.** 2008, BNDES Visão do Desenvolvimento. Acesso em: http://www.bndespar.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/conhecim/ento/visao/visao_50.pdf. Acesso em: 07 de julho de 2013.

BALANÇO PATRIMONIAL 2011 EM MILHARES DE REAIS	BB - BANCO MÚLTIPLO				BB - CONSOLIDADO			
	1T2011	2T2011	3T2011	4T2011	1T2011	2T2011	3T2011	4T2011
OPERAÇÕES DE CRÉDITO CURTO PRAZO	124.903.541	134.450.355	145.584.536	152.464.403	135.087.480	148.878.677	161.584.338	167.930.020
Setor Público	3.846.290	4.017.312	5.277.949	5.633.082	2.334.774	4.271.759	5.770.413	6.210.366
Setor Privado	128.058.238	137.860.553	148.071.431	154.626.514	140.105.809	152.581.847	164.365.587	170.451.280
(Provisão para operações de crédito)	-7.000.987	-7.427.510	-7.764.844	-7.795.193	-7.353.103	-7.974.929	-8.551.662	-8.731.626
Op de crédito vinculadas a cessão								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO LONGO PRAZO	173.455.797	176.820.162	180.231.454	195.612.261	190.594.455	193.602.560	197.510.373	211.115.025
Setor Público	3.828.663	3.570.439	3.126.051	2.782.299	5.448.532	3.414.641	2.739.806	2.342.407
Setor Privado	178.130.273	181.881.533	185.868.027	201.715.407	193.933.119	199.105.269	204.035.037	218.262.979
(Provisão para operações de crédito)	-8.503.139	-8.531.810	-8.762.624	-8.885.445	-8.787.196	-8.917.350	-9.264.470	-9.490.361
Op de crédito vinculadas a cessão								

BALANÇO PATRIMONIAL 2012 EM MILHARES DE REAIS	BB - BANCO MÚLTIPLO				BB - CONSOLIDADO			
	1T2012	2T2012	3T2012	4T2012	1T2012	2T2012	3T2012	4T2012
OPERAÇÕES DE CRÉDITO CURTO PRAZO	154.824.685	147.384.583	148.646.086	157.763.669	170.919.740	163.202.883	164.572.713	174.365.484
Setor Público	5.277.916	6.442.122	1.382.212	1.224.240	6.561.909	6.595.731	1.417.439	1.263.598
Setor Privado	157.196.714	148.787.755	155.576.821	164.543.109	173.200.006	165.758.566	172.706.785	182.447.865
(Provisão para operações de crédito)	-7.649.945	-7.845.294	-8.312.947	-8.003.805	-8.853.764	-9.172.069	-9.738.622	-9.346.104
Op de crédito vinculadas a cessão				125			187.111	125
OPERAÇÕES DE CRÉDITO LONGO PRAZO	199.284.530	230.346.925	246.281.847	278.615.286	213.903.526	246.122.130	262.457.209	295.347.202
Setor Público	2.712.654	2.266.426	7.158.050	11.570.315	1.534.904	2.196.547	7.221.538	11.634.221
Setor Privado	205.722.873	237.610.245	249.083.408	277.297.948	222.276.249	254.304.789	265.855.044	294.799.408
(Provisão para operações de crédito)	-9.150.997	-9.529.746	-9.959.611	-10.342.365	-9.936.384	-10.406.936	-10.844.527	-11.175.715
Op de crédito vinculadas a cessão				89.228			225.154	89.288

BALANÇO PATRIMONIAL 2013 EM MILHARES DE REAIS	CONSOLIDADO 1T2013
OPERAÇÕES DE CRÉDITO CURTO PRAZO	177.450.930
Setor Público	1.240.937
Setor Privado	184.538.589
(Provisão para operações de crédito)	-8.328.808
Op de crédito vinculadas a cessão	212
OPERAÇÕES DE CRÉDITO LONGO PRAZO	302.170.264
Setor Público	13.458.539
Setor Privado	301.035.410
(Provisão para operações de crédito)	-12.410.031
Op de crédito vinculadas a cessão	86.346

APÊNDICE A

Demonstrações Atualizadas do BB – Consolidado

BALANÇO 2009	BB - CONSOLIDADO			
EM MILHARES DE REAIS	1T2009	2T2009	3T2009	4T2009
OPERAÇÕES DE CRÉDITO CURTO PRAZO	96.434.285	100.060.833	112.066.295	145.120.325
(Provisão para operações de crédito)	-6.673.054	-7.499.240	-7.762.047	-8.009.671
OPERAÇÕES DE CRÉDITO LONGO PRAZO	126.156.745	133.516.308	154.101.678	162.078.787
(Provisão para operações de crédito)	-8.548.103	-9.533.677	-10.481.201	-9.803.531

BALANÇO 2010	BB - CONSOLIDADO			
EM MILHARES DE REAIS	1T2010	2T2010	3T2010	4T2010
OPERAÇÕES DE CRÉDITO CURTO PRAZO	132.043.252	128.331.320	134.277.640	137.876.840
(Provisão para operações de crédito)	-8.216.778	-7.682.192	-7.862.948	-7.578.486
OPERAÇÕES DE CRÉDITO LONGO PRAZO	154.842.933	180.257.783	186.474.874	199.386.979
(Provisão para operações de crédito)	-9.320.433	-9.550.733	-9.419.342	-9.007.541

BALANÇO 2011	BB - CONSOLIDADO			
EM MILHARES DE REAIS	1T2011	2T2011	3T2011	4T2011
OPERAÇÕES DE CRÉDITO CURTO PRAZO	143.751.688	158.353.558	171.738.274	178.264.546
(Provisão para operações de crédito)	-7.420.785	-8.051.191	-8.632.198	-8.810.850
OPERAÇÕES DE CRÉDITO LONGO PRAZO	201.216.874	204.453.558	208.722.167	222.607.000
(Provisão para operações de crédito)	-8.868.078	-9.002.624	-9.351.719	-9.576.469

BALANÇO 2012	BB - CONSOLIDADO			
EM MILHARES DE REAIS	1T2012	2T2012	3T2012	4T2012
OPERAÇÕES DE CRÉDITO CURTO PRAZO	181.238.009	173.459.954	175.062.743	184.701.657
(Provisão para operações de crédito)	-8.926.465	9.230.908	-9.791.112	-9.396.479
OPERAÇÕES DE CRÉDITO LONGO PRAZO	225.648.953	258.146.798	274.548.450	308.085.290
(Provisão para operações de crédito)	-10.017.975	-10.473.696	-10.902.978	-11.235.951

BALANÇO 2013	CONSOLIDADO
EM MILHARES DE REAIS	1T2013
OPERAÇÕES DE CRÉDITO CURTO PRAZO	185.779.526
(Provisão para operações de crédito)	-8.328.808
OPERAÇÕES DE CRÉDITO LONGO PRAZO	314.493.949
(Provisão para operações de crédito)	-12.410.031

FATOR TAXA SELIC - BACEN				
ANOS	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
2009	1,00970884	1,00762182	1,00693749	1,00726867
2010	1,0076007	1,00792576	1,0084766	1,00928879
2011	1,00920458	1,00956276	1,00941761	1,00907328
2012	1,00821139	1,00641503	1,0053895	1,00550152